



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA ICSA Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a comissão responsável por formular o regimento interno que normatiza afastamentos de docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018, publicada no DOU de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável por formular o regimento interno que normatiza afastamentos de docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:

I – Prof. José Weyne de Freitas Sousa

II- Prof. Alain Souto Rémy

III- Profª. Sâmia Nagib Maluf

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE 2973532